



19.5. Para a efetivação da admissão é indispensável que o candidato preencha e comprove todos os requisitos exigidos, e ainda que apresente os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- c) Título de Eleitor com votação atualizada (cópia);
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- e) Carteira de Identidade (cópia);
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- h) Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);

- i) Comprovante de Escolaridade (cópia);
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada);
- k) Atestado de vacinação obrigatória para os filhos menores de 14 anos (cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros maiores de 14 e menores de 21 anos (cópia).

#### 20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A realização deste Concurso Público será coordenada pela ECT, podendo a seu critério e conveniência contratar entidade especializada para realização de todo o processo.

20.2. Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão de responsabilidade da ECT.

20.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Concurso Público.

20.4. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Concurso Público.

20.5. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

20.6. Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do processo seletivo;
- c) faltar ou não comparecer, dentro de cinco dias úteis contados da data acordada para assinatura do Contrato de Trabalho, ou, ainda, transgredir as normas e regras deste Concurso Público;
- d) não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- e) não atender ou recusar convocação para qualquer uma das cidades que integram a localidade de sua opção.
- f) infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

20.7. Aos candidatos admitidos será facultada, a critério e conveniência da ECT, a cessão para outros órgãos da esfera federal, estadual e municipal bem como a solicitação de transferência para outro Estado da Federação, após 01 (um) ano de efetivo serviço na ECT, ficando esta, porém, condicionada à existência de vaga no novo Estado de opção.

20.7.1. Aos candidatos admitidos será facultada, a critério e conveniência da ECT, a transferência de localidade dentro do mesmo Estado, após 90 dias de efetivo serviço na ECT, ficando esta, porém, condicionada à existência de vaga na nova de opção.

20.8. O prazo de validade deste Concurso Público é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da ECT.

20.9. Os candidatos aprovados para o mesmo cargo, na mesma localidade ou cidade, em concurso anterior e vigente, serão convocados durante o prazo de validade do Concurso Público, com prioridade sobre os novos concursados.

20.10. As vagas existentes ou que surgirem serão destinadas a qualquer uma das cidades que integram as localidades envolvidas neste Concurso Público.

20.11. Ao candidato aprovado poderá ser dada a opção de formalização, por escrito, do interesse em suprir vagas em outras cidades pertencentes ou não ao seu Estado de origem, mediante as necessidades da ECT e em conformidade ao estabelecido neste Edital, sem, contudo haver prejuízo ao candidato, quando não houver interesse do mesmo.

20.11.1. A opção, por localidade distinta da Localidade Base de opção inicial, somente será admitida quando se esgotar a relação de candidatos aprovados para a localidade da nova opção de interesse.

20.12. O candidato aprovado deverá manter junto à ECT, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível à ECT convocá-lo por falta dessa atualização.

20.12.1 A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente, por meio de carta registrada assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional de Mato Grosso, à Gerência de Recursos Humanos/DR/MT, situada à Avenida Tenente Coronel Duarte nº. 897 esquina com a Rua Comendador Henrique - Bairro Centro Cuiabá/MT CEP 78015-500.

20.13. A desistência do candidato selecionado e convocado para preenchimento de uma vaga implicará na sua exclusão do cadastro de aprovados, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência Definitiva do Concurso.

20.13.1 Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato poderá ser registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará à sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do Concurso.

20.13.1.1. O candidato só poderá desistir temporariamente uma única vez. Quando convocado e novamente se recusar ao preenchimento da vaga, o fato será registrado como desistência definitiva, sendo excluído do cadastro de aprovados.

20.14. Os servidores públicos civis aposentados ou não, militares, militares reformados ou da reserva remunerada, poderão prestar este certame público, respeitados os preceitos contidos no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, além de outras normas legais aplicáveis.

20.15. A ECT não possui vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Concurso Público.

20.16. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da ECT, da rigorosa ordem de classificação, da existência de vaga e do prazo de validade do Concurso.

20.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União.

20.18. O resultado final deste Concurso Público fica devidamente homologado pelo Presidente da Comissão Organizadora, a partir de sua divulgação no Diário Oficial da União.

20.19. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos na Ficha de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Concurso Público.

EDILSON PEREIRA NERY  
Presidente Regional da Comissão Organizadora

#### ANEXO I

#### ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS PARA INSCRIÇÃO

- 01 - Região Operacional de Cuiabá - inscrições nas seguintes Agências
- AC - Acorizal - Av. Honorato Pedrosa de Barros, S/Nº - Acorizal - MT
- AC - Aeroporto - Av. João Ponce de Arruda, S/Nº - Várzea Grande - MT
- AC - Alto Paraguai - Rua Quinze de Novembro, 105 - Alto Paraguai - MT
- AC - Arenópolis - Praça Sete de Setembro, 324 - Arenópolis - MT
- AC - Barão de Melgaço - Rua Fernando Correa da Costa, 118 - Barão de Melgaço/MT
- AC - Central Cuiabá/MT - Praça da República, 101 - Cuiabá - MT
- AC - Chapada dos Guimarães - R. Fernando Correa, 848 - Chapada dos Guimarães/MT
- AC - Coxipó da Ponte - Rua Pau Brasil, 183 - Cuiabá - MT
- AC - CPA-II - Av. Pará, 967 - Cuiabá - MT
- AC - Cristo Rei - Av. Dom Orlando Chaves, 1245 - Várzea Grande - MT
- AC - Denise - Av. Mato Grosso, 574 - Denise - MT
- AC - Diamantino - Rua Desembargador Joaquim Pereira Mendes, 890 - Diamantino/MT
- AC - Distrito Industrial - Av. "A" S/Nº - Cuiabá - MT
- AC - Jangada - Av. Marechal Rondon, 1102 - Jangada - MT
- AC - Jardim das Américas - Av. Brasília, 117 - Cuiabá - MT
- AC - Nobres - Av. Marechal Rondon, 1056 - Nobres - MT
- AC - Nortelândia - Av. Prefeito João Macauba, 615 - Nortelândia - MT
- AC - Nossa Senhora do Livramento - Rua Coronel Manoel Felix, 41 - Nossa Senhora do Livramento - MT
- AC - Nova Brasilândia - Av. Brasil, 133 - Nova Brasilândia - MT
- AC - Palácio Paiaguás - Av. Rubens de Mendonça, S/Nº - Cuiabá - MT
- AC - Parque do Lago - Rua Santa Barbara, Q 13, LT 11 - Várzea Grande - MT
- AC - Pascoal Ramos - Rua Benedito Antônio, S/Nº - Cuiabá - MT
- AC - Poconé - Rua Salvador Marques, 335 - Poconé - MT
- AC - Porto de Cuiabá - Rua São Joaquim, 285 - Cuiabá - MT
- AC - Rodoviária de Cuiabá - Av. República do Líbano, S/Nº - Cuiabá - MT

- AC - Rosário Oeste - Av. Marechal Deodoro, 233 - Rosário Oeste - MT
- AC - Santo Antônio do Leverger - Rua Coronel Arruda Pinto, 126 - Santo Antônio do Leverger - MT
- AC - São José do Rio Claro - Av. Uruguai, 548 - São José do Rio Claro - MT
- AC - Shopping Pantanal - Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/Nº - Cuiabá - MT
- AC - Várzea Grande - Av. Couto Magalhães, 1439 - Várzea Grande - MT
- 02 - Região Operacional de Rondonópolis - inscrições nas seguintes Agências
- AC - Alto Araguaia - Av. Carlos Huguene, 252 - Alto Araguaia - MT
- AC - Alto Garças - Av. Sete de Setembro, 700 - Alto Garças - MT
- AC - Alto Taquari - Av. Macário Subtil de Oliveira, 735 - Alto Taquari - MT
- AC - Campo Verde - Av. Mato Grosso, S/Nº - Sala 02, Campo Verde - MT
- AC - Dom Aquino - Av. Marechal Deodoro, 17 - Dom Aquino - MT
- AC - Guiratinga - Av. Rio Branco, 339 - Guiratinga - MT
- AC - Itiquira - Rua José Ferreira Carvalho, 414 - Itiquira - MT
- AC - Jaciara - Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 2011 - Jaciara - MT
- AC - Juscimeira - Av. JK, 1403 - Juscimeira - MT
- AC - Paranatinga - Rua São João, 361 - Paranatinga - MT
- AC - Pedra Preta - Av. Frei Servacio, 310 - Pedra Preta - MT
- AC - Poxoréu - Av. Brasil, S/Nº - Poxoréu - MT
- AC - Primavera do Leste - Rua Curitiba, 308 - Primavera do Leste - MT
- AC - Rondonópolis - Av. Amazonas, 886 - Rondonópolis - MT
- AC - Tesouro - Rua Humberto Marcilio, 208 - Tesouro - MT
- 03 - Região Operacional de Barra do Garças - inscrições nas seguintes Agências
- AC - Água Boa - Rua 05, 464 - Água Boa - MT
- AC - Alto da Boa Vista - Av. Três de Outubro, 823-A - Alto da Boa Vista - MT
- AC - Araguaiana - Av. Presidente Vargas, 40 - Araguaiana - MT
- AC - Araguaína - Rua Bahia, S/Nº - Araguaína - MT
- AC - Barra do Garças - Rua 1º de Maio, 139 - Barra do Garças - MT
- AC - Campinápolis - Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1037 - Campinápolis - MT
- AC - Canabrava do Norte - Av. João Sacerdote de Souza, S/Nº - Canabrava do Norte - MT
- AC - Canarana - Av. Paraná Esquina com a Rua Guarita, 156 - Canarana - MT
- AC - Cocalinho - Av. Araguaia, 1208 - Cocalinho - MT
- AC - Confresa - Av. Centro Oeste, S/Nº - Confresa - MT
- AC - General Carneiro - Rua Doutor João Ponce de Arruda, 200 - General Carneiro - MT
- AC - Luciara - Av. Lúcio Pereira, 322 - Luciara - MT
- AC - Nova Xavantina - Av. Mato Grosso, 478 - Nova Xavantina - MT
- AC - Novo São Joaquim - Av. Oscar Zaiden de Menezes, 1504 - Novo São Joaquim - MT
- AC - Pontal do Araguaia - Av. Ministro João Alberto, 66 - Pontal do Araguaia - MT
- AC - Ponte Branca - Rua Presidente Vargas, 806 - Ponte Branca - MT
- AC - Porto Alegre do Norte - Rua Santa Inês, 250 - Porto Alegre do Norte - MT
- AC - Querência - Travessa C2, Quadra 3, S/Nº - Bairro Setor C - Querência - MT
- AC - Ribeirãoascalheira - Av. Padre João Bosco, 1842 - Ribeirãoascalheira - MT
- AC - Ribeirãozinho - Rua Antônio João, s/nº Centro - Ribeirãozinho/MT
- AC - Santa Terezinha - Av. Feliz Moraes, 471 - Santa Terezinha - MT
- AC - São Felix do Araguaia - Rua Manoel Ferreira Rocha, 369 - São Felix do Araguaia - MT
- AC - São José do Xingú - Av. Juaranes Pereira Sales, S/Nº - São José do Xingú - MT
- AC - Torixoréu - Rua Cuiabá, 84 - Torixoréu - MT
- AC - Vale do Araguaia - Rua Moreira Cabral, 215 - Vale do Araguaia - MT
- AC - Vila Rica - Av. Brasil, 783 - Setor Norte - Vila Rica - MT
- 04 - Região Operacional de Sinop - inscrições nas seguintes Agências
- AC - Alta Floresta/MT - Av. Ariosto da Riva, 2379 - Alta Floresta - MT
- AC - Apiacás - Angelim Vene, S/Nº - Apiacás - MT
- AC - Cláudia - Av. Marechal Candido Rondon, 1382 - Cláudia - MT
- AC - Colider - Av. Marechal Rondon, 11 - Colider - MT
- AC - Feliz Natal - Rua Principal S/Nº - Centro - Feliz Natal - MT